



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23771.001248/2023-67

Unidade Gestora: 155912

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, através de sua filial o Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUSB-UFPA/EBSEH, sediado na avenida José Rodrigues Alves, 305. Bairro Edmilson Cavalcante. Cajazeiras - PB. CEP 58.900-000, Inscrito no CNPJ 15.126.437/0033-20, UG - 155912, neste ato representada pela sua **Superintendente, Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de carteira de identidade de nº ***878* SSP/PB e do CPF nº ***.983.514-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de serviço EBSEH nº 1340 de 30 de junho de 2022, e por seu **Gerente Administrativo Substituto, Sr. RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***654* SSDS/PB, e do CPF(MF) nº ***.973.774-**, nomeado pela Portaria nº 481 de 21 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de nº 140 de 21 de novembro de 2019, vem apostilar o Contrato nº 07/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.768911/0001-78, estabelecida na Av. São Rafael, nº 1.405, Edf. Evolution Business, Salas 905/906, São Marcos, Salvador/BA, CEP 41830-050, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Requerimento de Repactuação (SEI nº 39219242), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre o SIND DOS TRAB NAS EMPRESAS PREST DE SERV GERAIS DA PB, CNPJ n. 24.508.210/0001-53 e o SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB, CNPJ n. 12.720.413/0001-20, no qual as partes fixaram a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2024, perfazendo o montante estimado de **R\$ 219.543,12 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos)**, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 39365424).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 1º do Art. 172, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor total estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 2.527.029,84 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 2.746.572,96 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, no período de 01/01/2024 até 14/01/2024, será de **R\$ 224.150,84 (duzentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)**, a partir de 15/04/2024 será de **R\$ 228.881,08 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 39365424).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 219.543,12 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos)** para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155912 - Hospital Universitário Júlio Bandeira; Plano Interno - EIHR0GAD000; Natureza de Despesa 3390.37.01; Fonte de Recursos nº 1000A002XX.

4.2. A despesa referente ao período 01/01/2024 a 31/05/2024, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, pelas respectivas Leis Orçamentárias Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Cajazeiras/PB, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Gerente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Reno Alexandre de Sousa Lisboa, Gerente, Substituto(a)**, em 03/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira Da Silva, Superintendente**, em 03/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39405988** e o código CRC **5ABE4EEA**.

Referência: Processo nº 23771.001248/2023-67 SEI nº 39405988